



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0556/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Josileide de Matos Melo Vanderlei – CPF: 882.373.464-91**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias a partir de 08.11.2021 a 14.11.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 08.11.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808100952.pdf>
assinado por: idUser 185